

A família, espaço de dignidade e realização da pessoa humana

Diac. José Espinha

Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018





Direitos humanos

São os direitos básicos de todos os seres humanos

· São direitos civis e políticos

direito à vida, à propriedade privada, liberdade de pensamento, de expressão, de crença, igualdade formal, ou seja, de todos perante a lei, direito à nacionalidade, de participar do governo do seu Estado, podendo votar e ser votado, entre outros, fundamentados no valor liberdade.

· São direitos econômicos, sociais e culturais

direito ao trabalho, à educação, à saúde, à previdência social, à moradia, à distribuição de renda, entre outros, fundamentados no valor da igualdade e de oportunidades.

· São direitos difusos e coletivos

direito à paz, direito ao progresso, autodeterminação dos povos, direito ambiental, direitos do consumidor, inclusão digital, entre outros, fundamentados nos valores e na fraternidade.





Referência Histórica dos direitos humanos

- · O Cilindro de Ciro,
- · Declaração dos direitos do Homem e do Cidadão de 1789
- · Declaração Universal dos Direitos do Homem
- · A Convenção Europeia dos Direitos Humanos
- · Constituição da República Portuguesa



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018

DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

· Princípio da criação e agir gratuito de Deus

A reflexão profética e sapiencial atinge a manifestação primeira e a própria fonte do projeto de Deus sobre toda a humanidade, quando chega a formular o princípio da criação de todas as coisas por parte de Deus. No Credo de Israel, afirmar que Deus é criador não significa exprimir somente uma convicção teorética, mas perceber o horizonte originário do agir gratuito e misericordioso do Senhor em favor do homem. Ele, na verdade, livre e gratuitamente dá o ser e a vida a tudo aquilo que existe.

O homem e a mulher, criados à Sua imagem e semelhança (cf. Gn 1, 26-27), são por isso mesmo chamados a ser o sinal visível e o instrumento eficaz da gratuidade divina no jardim em que Deus os pôs, quais cultivadores e guardiões dos bens da criação.

DSI - 26







O fundamento natural dos direitos humanos é colocado pela doutrina social da Igreja na dignidade humana;

dignidade da pessoa criada à imagem e semelhança de Deus, Pai e Criador.

Assim, segundo a perspetiva da doutrina social da Igreja, a fonte última dos direitos humanos, como afirmou o papa João XXIII, não se situa na simples vontade dos seres humanos, nem na realidade do Estado, e menos ainda, nos poderes políticos; mas sim no próprio homem e no seu Deus Criador,

e tais direitos são

"universais, invioláveis e inalienáveis"

(Pacem in terris, 55)



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

Transformar a realidade social com a força do Evangelho, testemunhada por mulheres e homens fiéis a Jesus Cristo, sempre foi um desafio e, no início do terceiro milênio da era cristã, ainda o é. O anúncio de Jesus Cristo «boa nova» de salvação, de amor, de justiça e de paz, não é facilmente acolhido no mundo de hoje, ainda devastado por guerras, miséria e injustiças; justamente por isso o homem do nosso tempo mais do que nunca necessita do Evangelho: da fé que salva, da esperança que ilumina, da caridade que ama.





A família é o grupo humano primário e estruturante da sociedade.

- · Que presume estabilidade
- · Que precisa de tempo

Algumas características novas

- · a decisiva alteração do estatuto da mulher
- · a centralidade do indivíduo

A falta de competências de relação

 A família é o local da relação, e é nessa relação estruturante que se alicerça a estabilidade necessária à consolidação do projeto partilhado, a solidariedade indispensável ao desenvolvimento dos seus membros, a partilha da consolidação da coesão familiar.



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

Os reflexos para as pessoas

· As pessoas não são particularmente felizes nem disponíveis para investir (na relação e nos outros).

e ainda o Estado que deve ter um papel simplesmente subsidiário, supletivo

- ignora que é uma relação e não um somatório de indivíduos
- · os direitos de família são direitos pessoais especiais
- · desvaloriza os elementos estruturantes que ele próprio definiu
- · destrói as bases da organização social





1. A família é a primeira sociedade natural

- "Hoje em dia uma família feliz não é coisa normal, é algo a valorizar como dom de Deus",
- · "uma família é a união de duas pessoas",

Iluminada pela luz da mensagem bíblica, a Igreja considera a família como a primeira sociedade natural, titular de direitos próprios e originários, e põe-na no centro da vida social: relegar a família «a um papel subalterno e secundário, excluindo-a da posição que lhe compete na sociedade, significa causar um grave dano ao autêntico crescimento do corpo social inteiro». Efetivamente, a família, que nasce da íntima comunhão de vida e de amor fundada no casamento entre um homem e uma mulher, possui uma dimensão social própria, específica e originária, enquanto lugar primário de relações interpessoais, célula primeira e vital da sociedade: esta é uma instituição divina, fundamento da vida das pessoas, e protótipo de todo o ordenamento social.

DSI - 211



(🗘 Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA **IGREJA**

2. A importância da família para a pessoa

- "Dificuldade em aderir a compromissos em esforço e compromissos a longo prazo, "a minha vida já não tem solução!"
- · o compromisso do casamento,
- · a decisão de serem pais

A família é importante e central em relação à pessoa. Neste berço da vida e do amor, o homem nasce e cresce: quando nasce uma criança, à sociedade é oferecido o dom de uma nova pessoa, que é «chamada, desde o seu íntimo, à comunhão com os outros e à doação aos outros». Na família, portanto, o dom recíproco de si por parte do homem e da mulher unidos em casamento cria um ambiente de vida no qual a criança pode nascer e «desenvolver as suas potencialidades, tornar-se consciente da sua dignidade e preparar-se para enfrentar o seu único e irrepetível destino».

DSI - 212





3. A importância da família para a sociedade

• Num tempo em que a tecnologia e outros motivos de atração se impõe, a beleza da religião deixa de ser calorosa e atraente.

É de todo evidente que o bem das pessoas e o bom funcionamento da sociedade, portanto, estão estreitamente conexos «com uma feliz situação da comunidade conjugal e familiar». Sem famílias fortes na comunhão e estáveis no compromisso os povos debilitam-se. Na família são inculcados desde os primeiros anos de vida os valores morais, transmite-se o património espiritual da comunidade religiosa e o cultural da nação. Nela se dá a aprendizagem das responsabilidades sociais e da solidariedade.

DSI - 213



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

4. A prioridade da família em relação à sociedade e ao Estado

• Quando o Estado se esquece de olhar pelos mais desfavorecidos, não dignificando os cuidados de saúde, ou não protegendo a fragilidade dos idosos.

Há que se afirmar a prioridade da família em relação à sociedade e ao Estado. A família, de fato, ao menos na sua função procriadora, é a condição mesma da sua existência. Nas outras funções a favor de cada um dos seus membros ela precede, por importância e valor, as funções que a sociedade e o Estado também devem cumprir. A família, sujeito titular de direitos nativos e invioláveis, encontra a sua legitimação na natureza humana e não no reconhecimento do Estado. A família não é, portanto, para a sociedade e para o Estado; antes, a sociedade e o Estado são para a família.

DSI - 214





5. A família funda-se no casamento

• Jovens casais optam por uniões de facto com medo da separação, ou porque viveram a separação dos seus pais.

A família tem o seu fundamento na livre vontade dos cônjuges de unir-se em casamento, no respeito dos significados e dos valores próprios desta instituição, que não depende do homem, mas do próprio Deus: «No intuito do bem, seja dos esposos como da prole e da sociedade, esse vínculo sagrado não depende do arbítrio humano. Mas o próprio Deus é o autor do casamento, dotado de vários valores e fins». o casamento («íntima comunhão de vida e de amor conjugal que o Criador fundou e dotou com Suas leis») não é portanto uma criação devida a convenções humanas e a imposições legislativas, mas deve a sua estabilidade ao ordenamento divino. Nenhum poder pode abolir o direito natural ao casamento nem lhe modificar as características e a finalidade,

DSI - 215/216



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

6. O sacramento do matrimónio

- · A nossa juventude é cristã? Como vive a religião?
- · Há uma sensibilidade ao que é mais profundo, ao oculto;
- · Aceitam o que é misterioso, intocável ou indefinido;
- · Poucos têm uma adesão séria ao Deus em quem acreditamos;
- · As seitas oferecem uma via de simplicidade e de facilitismo;
- Jovens casais dão cada vez menos expressão ao significado religioso do matrimónio.

O sacramento do matrimónio assume a realidade humana do amor conjugal em todas as implicações e «habilita e empenha os cônjuges e os pais cristãos a viver a sua vocação de leigos, e portanto a "procurar o Reino de Deus tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus"» Intimamente unida à Igreja pela força do vínculo sacramental que a torna Igreja doméstica ou pequena Igreja, a família cristã é chamada «a ser sinal de unidade para o mundo e a exercer deste modo o seu papel profético, testemunhando o Reino e a paz de Cristo, para os quais o mundo inteiro caminha».

DSI-220





7. O amor e a formação de uma comunidade de pessoas

- · O amor é uma decisão?
- · A família é um projeto de vida?
- O compromisso responsável é essencial?
- · A expressão do amor é a aceitação do outro?
- · A sexualidade é apenas uma das expressões do amor do casal?
- · Egocentrismo dos jovens e adultos;
- · Luta por promoção / competitividade;
- Isolamento ("walkman, telemóvel, MP3, novas tecnologias"): alheamento de tudo o resto;
- Só investimos em nós próprios;
- · Esquecemos os mais desfavorecidos.

«O amor faz com que o homem se realize através do dom sincero de si: amar significa dar e receber aquilo que não se pode comprar nem vender, mas apenas livre e reciprocamente oferecer».

«a primeira e insubstituível escola de sociabilidade, exemplo e estímulo para as mais amplas relações comunitárias na mira do respeito, da justiça, do diálogo, do amor».

DSI - 221



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

8. A atenção aos mais velhos na família

- Habituar-nos a muitas coisas que se fazem sem esforço e com resultados quase imediatos e pomos de lado os mais velhos, frágeis e dependentes.
- ${}^{\bullet}$ Å solidão, quando bem vivida, pode ser benéfica para "arrumar" a desarrumação em que cada um entra...
- Os "sogros" impõem-se, ou são aceites?
- · Os avós são depósito, ou refúgio e lugar de crescimento no amor?
- · O sofrimento ... como abordar: revolta, ou purificação?

O amor expressa-se também mediante uma pressurosa atenção para com os anciãos que vivem na família: a sua presença pode assumir um grande valor. Eles são o exemplo de conexão entre as gerações, uma riqueza para o bem-estar da família e de toda a sociedade: «Não só podem dar testemunho de que existem aspetos da vida, como os valores humanos e culturais, morais e sociais, que não se medem em termos económicos e funcionais, mas oferecer também o seu contributo eficaz no âmbito do trabalho e no da responsabilidade.

DSI - 222





9. A solidez das famílias e a qualidade da convivência social

- · Cada um sofre para seu lado;
- · O perdão é fundamental;
- · A oração é alimento para encontrar solução.
- Criar um clima afetivo de tal ordem, que seja um prazer para todos o reencontro em casa no seio da família.
- Temos tempo para reforçar laços? Vida em família, convívio entre irmãos, lugar aos avós: caminhos partilhados/amor reforçado.

A solidez do núcleo familiar é um recurso determinante para a qualidade da convivência social, por isso a comunidade civil não pode ficar indiferente face às tendências desagregadoras que minam na base as suas pilastras fundamentais. Se uma legislação pode por vezes tolerar comportamentos moralmente inaceitáveis, não deve jamais debilitar o reconhecimento do casamento monogâmico indissolúvel, única forma autêntica da família. É portanto necessário que se atue «também junto das autoridades públicas, para que, resistindo a estas tendências desagregadoras da própria sociedade e prejudiciais à dignidade, segurança e bemestar dos cidadãos, a opinião pública não seja induzida a menosprezar a importância institucional do casamento e da família».

DSI - 229



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

DOUTRINA

SOCIAL

DA

IGREJA

10. A família é o santuário da vida

- Deus criou o homem e a mulher: como viver o sonho de Deus para cada casal?
- Como descobrir o verdadeiro sentido do amor e da sexualidade, com base na fé pela criação do corpo humano, onde habita o espírito de Deus?

O amor conjugal é por sua natureza aberto ao acolhimento da vida. Na tarefa procriadora revela-se de modo eminente a dignidade do ser humano, chamado a ser intérprete da bondade e da fecundidade que provêm de Deus: «A paternidade e a maternidade humana, mesmo sendo biologicamente semelhantes às de outros seres da natureza, têm em si mesmas, de modo essencial e exclusivo, uma "semelhança" com Deus, sobre a qual se funda a família, concebida como comunidade de vida humana, como comunidade de pessoas unidas no amor».

DSI - 212





11. A missão educativa da família

- Dos 0 aos 5 anos nascem grandes sentimentos religiosos.
- A educação escolar deve complementar a educação familiar.
- Procurar as distancias que afastam pais e filhos:
- A distância necessária para ajudar os filhos a afirmarem-se com segurança e confiança;
- · Formar pais;
- Perdoar e incentivar ao recomeço, aceitando o outro tal como ele é.

a família contribui para o bem comum e constitui a primeira escola das virtudes sociais, de que todas as sociedades necessitam. As pessoas são ajudadas, em família, a crescer na liberdade e na responsabilidade,

são comunicados, para serem assimilados e feitos próprios por cada um, alguns valores fundamentais, necessários para ser cidadãos livres, honestos e responsáveis.

DSI - 238



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018

DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

12. Os pais são os primeiros educadores dos seus filhos



- · Dificuldade de relacionamento pais / filhos: "onde é que nós errámos?"
- Diálogo pais / filhos na formação da personalidade e que dê as bases de educação religiosa.
- O que mais toca os filhos é a maneira como os problemas são tratados em família. Não podem os pais dissimular ou esconder porque não são as dificuldades que impressionam os filhos, mas a maneira como se retoma o equilíbrio da relação.
- Quando os filhos se casam, precisam de criar uma nova intimidade e os pais nem sempre se adaptam a estas novas distancias.

Os pais são os primeiros, mas não os únicos educadores de seus filhos. Compete-lhes, pois, exercer com sentido de responsabilidade a sua obra educativa em colaboração estreita e vigilante com os organismos civis e eclesiais.

Os pais têm o direito de escolher os instrumentos formativos correspondentes às próprias convicções e de buscar os meios que possam ajudá-los da melhor maneira na sua tarefa de educadores, mesmo no âmbito espiritual e religioso.

DSI - 240





13. A dignidade e os direitos das crianças

- · A busca da perfeição.
- · Trabalho infantil e abusos sexuais:
- · Incentivar o respeito pelo corpo e pelo outro;
- · Orientar os filhos para uma sexualidade responsável e digna;
- Homens e mulheres felizes se cada um assumir as suas responsabilidades.

A doutrina social da igreja indica constantemente a exigência de respeitar a dignidade das crianças:

Os direitos das crianças devem ser protegidos pelos ordenamentos jurídicos. O primeiro direito da criança é o direito «a nascer numa verdadeira família»

DSI - 244



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

14. As famílias podem e devem ser protagonistas na sociedade

- O equilíbrio entre religião, progressão profissional, sexualidade conjugal e casamento até que a morte nos separe.
- Muitos queixam-se de discriminações, sendo necessário estimular o equilíbrio entre homem e mulher no acesso a lugares de destaque na sociedade.

As famílias, longe de ser somente objeto de ação política, podem e devem ser sujeito de tal atividade, diligenciando «para que as leis e as instituições do Estado não só não ofendam, mas sustentem e defendam positivamente os seus direitos e deveres. Em tal sentido as famílias devem crescer na consciência de serem "protagonistas" da chamada «política familiar» e assumir a responsabilidade de transformar a sociedade». Para tanto, deve ser corroborado o associativismo familiar.

DSI - 247





15. Família, vida económica e trabalho

- · como conciliar as obrigações profissionais; com a intimidade
- · Tantas famílias que se desagregam porque a exigência profissional obriga a ausência forçada em casa
- ·O desemprego afeta milhares de famílias em Portugal:

DOUTRINA SOCIAL DA **IGREJA**

«A família constitui um dos mais importantes termos de referência, segundo os quais tem de ser formada a ordem sócio ética do trabalho humano». Este princípio tem as suas raízes na relação que existe entre a pessoa e o seu direito a possuir o fruto do próprio trabalho, e diz respeito não somente ao indivíduo enquanto tal, mas também como membro de uma família, concebida como «sociedade doméstica». O trabalho é essencial enquanto representa a condição que torna possível a fundação de uma família, cujos meios de subsistência se obtêm mediante o trabalho. O trabalho condiciona também o processo de crescimento das pessoas, pois uma família vítima do desemprego corre o risco de não realizar plenamente as suas finalidades.



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018



- As novas gerações são confrontadas com valores contraditórios:
- · Hoje há maiores escolhas;
- Vive-se apenas o agora;

16. A prioridade social da família

· A casa nem sempre é o refúgio seguro e acolhedor porque cada vez mais é um espaço vazio.

A sociedade e, em particular, as instituições estatais - no respeito da prioridade e «antecedência» da família - são chamadas a garantir e a favorecer a genuína identidade da vida familiar e a evitar e combater tudo o que a altere ou fira. Isto requer que a ação política e legislativa salvaguarde os valores da família, desde a promoção da intimidade e da convivência familiar, até ao respeito da vida nascente, à efetiva liberdade de opção na educação dos filhos. A sociedade e o Estado não podem, portanto, nem absorver, nem substituir, nem reduzir a dimensão social da família mesma; deve antes honrá-la, reconhecê-la, respeitá-la e promovê-la segundo o princípio de subsidiariedade.

DSI - 252254



Escola Vicarial da Caridade . 2017-2018

DOUTRINA SOCIAL DA **IGREJA**